

PROCESSO: 22.684.967/0001-72
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 0006/2024

PARECER TÉCNICO DA EXEQUIBILIDADE

Em 15/01/2025, recebemos a documentação da diligência realizada, através do Processo PB DOC 01622-A, para fins de análise da capacidade técnica da licitante na certificação de imóvel rural, bem como para a aferição de aspectos de exequibilidade constantes da planilha detalhada apresentada pela empresa PROJECTE – ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA no Pregão Eletrônico nº 006/2024.

Analisando a documentação apresentada sobre a execução pretérita de serviços de georreferenciamento e certificação de imóvel rural, restou comprovada pela licitante a sua expertise, inclusive pela juntada das comprovações de implementação de marcos de delimitação com registro no SIGEF/INCRA realizada por profissional com a credencial XLGV, vinculado diretamente a contrato executado pela licitante perante a CODEVASF.

DA ANÁLISE DA PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

A licitante apresentou uma planilha de custos constando 4 abas, sendo elas planilha custos, BDI, composição MO (mão de obra) e composição EQUIP (equipamentos), dos quais passamos a considerar o seguinte:

1. **Na aba de planilha de custos:**
 - a) Quantidade de meses com utilização dos veículos:
 - No item 02 EQUIPAMENTOS, 02.01 VEÍCULO, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, da planilha de preços unitários, temos a indicação da unidade 'MÊS' e o quantitativo 04, numa provável referência a 04 meses para a utilização dos veículos.



Assinado com senha por [EPR58268] [SENHA] FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS em 31/01/2025 - 09:16hs.
Documento Nº: 6603864.55930426-996 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6603864.55930426-996>



EPROFN202401973A

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 31/01/2025 - 09:27hs.
Documento Nº: 6922599.55932363-2539 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6922599.55932363-2539>



EPROFN202500107A

▼▼PBdoc

Solicitamos esclarecimentos, já que o prazo estimado para a execução do contrato está previsto em 08 meses.

2. Na **aba de Composição MO (mão de obra)**, nos itens 01.01 e 01.02:

a) Dimensão das equipes:

• A licitante estimou que para a execução serão necessárias 06 topógrafos de campo e 06 auxiliares de topografia. Todavia, no edital, consta expressamente:

17.1.7.1 No mínimo 8 (oito) medidores permanentes, habilitados de nível técnico, tecnólogo ou superior, na área de engenharia, agrimensura, cartografia, geodésia, topografia ou áreas afins, com habilitação para executar serviços de Georrefenciamento em Imóveis Rurais, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

17.1.7.2 No mínimo 4 (quatro) cadastradores permanentes habilitados e de nível médio ou superior, os quais deverão cadastrar todos os beneficiários nos próprios imóveis e no momento das medições, devendo conduzir indispensavelmente equipamentos de informática (Notebook e Impressora) que atendam às presentes demandas, indistintamente.

Assim, temos que maiores esclarecimentos devem ser apresentados pela licitante quanto aos pontos mencionados acima.

3. Já na **aba de composição de equip (equipamentos)**, identificamos:

a) Quantidade de marcos:

• Na planilha apresentada pela licitante consta a previsão de 100 marcos por mês, totalizando 800 marcos para o contrato total.

Entretanto, no item 10 do Termo de referência, cita que:

10.5 Para determinação do perímetro das propriedades, deverá ser implantado os marcos conforme modelo estabelecido pela NTGIR 3ª Edição;

10.6 Para cada mudança de confrontação, será necessário a implantação do marco conforme modelo estabelecido pela NTGIR 3ª Edição.

Considerando a previsão da quantidade de imóveis (2.250) a serem georreferenciados durante a execução do contrato, entendemos que o número de marcos estimado pela licitante se mostra insuficiente para atender ao exigido em Edital e seus anexos.



Assinado com senha por [EPR58268] [SENHA] FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS em 31/01/2025 - 09:16hs.
Documento Nº: 6603864.55930426-996 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6603864.55930426-996>



EPROFN202401973A

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 31/01/2025 - 09:27hs.
Documento Nº: 6922599.55932363-2539 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6922599.55932363-2539>



EPROFN202500107A

VPBdoc

b) Ainda na aba composição de equipamentos, temos que é necessários maiores esclarecimentos sobre onde e como serão utilizados os seguintes itens:

- PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA;
- SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA M;
- TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, MARCADOR INDUSTRIAL

Ante o exposto, podemos inferir que as informações prestadas pela licitante a fim de comprovar a exequibilidade do objeto do certame necessitam serem complementadas ou melhor explicadas.

Cabedelo, 31 de janeiro de 2025.

Gerente de Cartografia – 26220-1



Assinado com senha por [EPR58268] [SENHA] FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS em 31/01/2025 - 09:16hs.
Documento Nº: 6603864.55930426-996 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6603864.55930426-996>



EPROFN202401973A

▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 31/01/2025 - 09:27hs.
Documento Nº: 6922599.55932363-2539 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6922599.55932363-2539>



EPROFN202500107A

▼PBdoc